

APRECIACÃO DE RECURS

Seguro | <https://mail.google.com/mail/u/0/#sent/16327ac840dcee9c>

Google

Gmail

COMPOR

Caixa de entrada
Com estrela
Correio enviado
Rascunhos (1)
Mais

contratosjurutilitica

Google Chat

Não existem chats recentes
fazer um novo

in: sent

Clique aqui para ativar as notificações no ambiente de trabalho para o Gmail. Saiba mais Ocultar

1 de 922

Mover para caixa de entrada

Mais

APRECIACÃO DE RECURSO

contratosjurutilitacao lictacao <contratosjurutilitacao@gmail.com>
para gleidson, marciadavy

Peço que confirme o recebimento de mesmo



8.55 GB (56%) de 15 GB utilizados

Gerir

Última atividade da conta há 1 hora

Detalhes

Exibir todos

CONT 009 - LIMPE...pdf

Suprimentos de L...docx

SUPERMERCADO ...pdf

PT

17:23

03/05/2018





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
licitacaojuruti2017@gmail.com



Processo: Nº 018/2018-CPL

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto: Locação de Balsa para atracação de embarcações, servindo de embarque e desembarque no porto da cidade de Juruti.

Referência: Apreciação de Recurso Administrativo - Pregão Presencial nº. 20182302001

Excelentíssimo Prefeito,

A empresa FARMA 1000 Ltda - ME, ora denominada Recorrente, por intermédio de seu representante legal, inconformada com a decisão de anulação do Pregão supramencionado.

Trata-se portanto de apreciação do Recurso, face a anulação do certame referido, que tem por objeto a locação de uma balsa para atracação de embarcações, servindo de embarque e desembarque no porto da cidade de Juruti.

O certame transcorreu de forma regular, sem nenhuma interrupção, conforme a previsão de abertura, no dia 16 de março do ano em curso, compareceram três empresas interessadas em participar do certame: F. H. Vasconcelos-EPP, FARMA 1000 LTDA-ME e LANDAV- TRANSPORTE, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA-EPP.

No início dos procedimentos, mais precisamente no ato de Credenciamento, as empresas atenderam os critérios exigidos para credenciamento, exceto a empresa LANDNAV-TRANSPORTE, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA-EPP, que não foi credenciada, tendo em vista, o não atendimento ao edital, e de acordo com o mesmo ficou impedida de se manifestar durante a sessão. No entanto, a pregoeira deixou de abrir o envelope proposta desta empresa.

No julgamento das propostas, apenas a proposta das licitantes F. H. Vasconcelos-EPP, FARMA 1000 LTDA-ME, foram abertas e consequentemente julgadas,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
licitacaojuruti2017@gmail.com



tendo sido classificada a proposta da empresa FARMA 1000 LTDA-ME, desclassificada a proposta da empresa F. H. Vasconcelos-EPP, FARMA 1000 LTDA-ME.

A licitante F. H. Vasconcelos -EPP, que teve sua proposta desclassificada, denunciou a decisão proferida pela pregoeira, junto ao Ministério Público, manifestando insatisfação quanto à desclassificação de sua proposta, quanto pelo impedimento da concorrente LANDNAV-TRANSPORTE, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA-EPP.

Após o conhecimento da denúncia, é que a Pregoeira reconheceu sua falha, decidindo portanto, pela anulação do pregão presencial, uma vez que não haveria como corrigir tal equívoco, até porque o valor de algumas propostas já era conhecido. Diante do fato, e, para não comprometer ainda mais o interesse público, decidi recomendar a anulação do certame tendo em vista a ocorrência de ilegalidade no decorrer dos procedimentos da sessão de abertura, e descumprimento ao ato convocatório, onde uma proposta erroneamente deixou de ser conhecido o seu teor. Não tendo como corrigir tal falha e retomar a sessão, tal conduta, incorreria em infundável interposição de recurso por parte dos licitantes que também se sentiriam prejudicados. Sendo assim, decidi e recomendou a anulação do mesmo, remetendo à autoridade que autorizou o certame, para aprovação e ratificação.

Através de sua peça recursal, a Recorrente declarada e habilitada vencedora do certame, expôs o inconformismo com a decisão de anulação do processo. Também insatisfeita, se pronunciou: *"dirigiu-se até o setor de licitação e solicitou cópia da decisão de anulação dos atos, mas não havia qualquer decisão, tendo apenas um parecer jurídico, o qual opina no sentido de que seja anulado o supra citado pregão presencial."* O que não pode ser considerado pelo fato de que foi permitido a todo e qualquer interessado, o acesso ao processo e de lá ter conhecimento e requerer qualquer documento, isso foi concedido a todos no momento da comunicação da decisão de anulação do certame (cópia anexa do documento que permite acesso aos autos), nenhum representante da concorrente solicitou esse direito. Todas as decisões estão



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
licitacaojuruti2017@gmail.com



devidamente acostadas no processo e a nenhum interessado, muito menos a um licitante.

No anseio de a qualquer custo negar a anulação, a Recorrente entende que a pregoeira agiu corretamente, ao ponto de aceitar a exclusão da empresa "descredenciada", que portanto estava impedida de se manifestar, porém não estava impedida de participar das outras fases do pregão, como classificação de propostas e habilitação, tal como previa o edital no item 5. Do credenciamento, subitem 5.4 que diz:

5.4 - *A não apresentação do documento de credenciamento não será motivo para desclassificação da proposta ou inabilitação da Proponente. Neste caso, o representante ficará apenas impedido de se manifestar e responder pela proponente durante os trabalhos, bem como perderá o direito de interpor eventual recurso das decisões do pregoeiro.* O fato da inadequação do CNAE no credenciamento de um licitante, não presume sua precipitada inabilitação, vez que esta, acontece após a abertura do envelope contendo a proposta e após os lances, ou seja, na classificação da proposta. Até porque, não se conheceu todos os valores apresentados no certame, uma proposta não foi conhecida. Quando na verdade, houve frustração ao direito de continuar no certame, quando poderia ter proposta classificada, e depois inabilitada, pela incompatibilidade de ramo de atividade com o objeto licitado. Teria a oportunidade de realizar esse julgamento conforme o prevê a Lei nº 10.520/2002:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

- I- ...
- II- ...
- III- ...
- IV- ...
- V- ...
- VI- ...
- VII- ...
- VIII- ...
- IX- ...
- X- ...
- XI- ...

XII- encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
licitacaojuruti2017@gmail.com



Continuando com seus argumentos, a Recorrente ainda aponta ilegalidades nos atos de anulação, *"pois o Recorrente foi notificado no dia 12 de abril de 2018, sendo que a data da notificação consta dia 10 de abril de 2018, ou seja, antes da data de homologação de decisão de anulação pelo prefeito municipal que foi no dia 12 de abril de 2018, com isso, trazendo estranheza a legalidade dos atos."* Na verdade, a Recorrente foi notificada dia 12 de abril de 2018, concomitante a data da homologação pela autoridade superior e no mesmo dia em que a matéria foi oficialmente divulgada através de publicação no Diário Oficial da União, edição nº 70, Seção 3 ISSN 1677-7069-617, portanto não houve nenhuma irregularidade, até porque os prazos se iniciam exatamente a partir da divulgação oficial.

Em sede de admissibilidade, conclui-se que a peça apresentada pela empresa não cumpre o pressuposto de legitimidade, para reclamar a decisão proferida pela pregoeira, seja na classificação ou desclassificação de propostas, habilitação ou inabilitação de licitante e declaração de vencedor do certame, postulando reexame, reforma ou anulação da decisão proferida. Senão vejamos: a licitação na modalidade Pregão Presencial, autorizada pela autoridade competente, é conduzida, na sua quase totalidade pelo(a) pregoeiro(a), após a autuação, todos os atos inerentes ao pregão presencial é de competência do(a) pregoeiro(a), desde a elaboração do edital até a adjudicação. No caso em destaque, a pregoeira realizou **todos** os procedimentos citados anteriormente, até a abertura das propostas, e em razão do reconhecimento de falha cometida durante a sessão e somente reconhecida posteriormente é que decidiu pela anulação do certame e recomendada a ratificação pela autoridade que autorizou a licitação. Entretanto, o recurso contra a decisão de anulação, impetrado pela Recorrente, foi dirigido à pessoa alheia a todo e qualquer procedimento durante o processo, foi encaminhado à Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juruti- que é Sra. **Alberlana Santarém da Silva**.

Retornando ao tema recurso administrativo, em sede de atos relacionados à licitação na modalidade pregão, só pode versar sobre decisões adotadas pelo(a) Pregoeiro(a) do certame(a) na condução certame, sena na fase de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
licitacaojuruti2017@gmail.com



classificação/desclassificação de propostas, seja na habilitação/inabilitação do licitante, perpassando pela declaração do vencedor, e no caso de anulação ou revogação de licitação na modalidade pregão, deve ser contra a autoridade que autorizou.

Nesse sentido, lembramos o posicionamento de Marçal Justen Filho:

"O cabimento do recurso administrativo sujeita-se à presença de determinados pressupostos. Sem esses pressupostos, nem se chega a apreciar o mérito da questão. A existência de pressupostos recursais retrata a vedação legal ao exercício meramente arbitrário da faculdade de impugnar atos administrativos. Trata-se de evitar desperdício de tempo e de energia na apreciação da insatisfação do particular. Os pressupostos recursais são requisitos que todo recurso deve apresentar sob pena de não ser conhecido- vale dizer, não ser efetivada a revisão do ato impugnado."(Comentários à lei de licitações e contratos administrativos? Marçal Justen Filho-11 ed.-São Paulo: Dialética 2005.pag.642)

O respeitável doutrinador, ainda discorre sobre pressupostos recursais:

"O recorrente tem o dever de fundamentar sua insatisfação. Não se conhece um recurso que não apontar defeitos equívocos ou divergências na decisão recorrida. O recurso não se constitui em simples forma de acesso autoridade superior para que ela exerça o controle interno e revise integralmente os atos pelo agente hierarquicamente subordinado. (...) O recorrente tem o encargo de indicar o fim concreto por ele pleiteado. Esse fim deverá ser compatível com o direito aplicável e com a lesão invocada pelo próprio recorrente, sob pena de não -conhecimento. Assim não será conhecido o recurso que visar a concessão de benefício inviável ou não apto a corrigir a lesão ao interesse particular." (pág. 645 obra citada)

Diante do que foi demonstrado, a única alternativa possível, e que atende aos princípios legais é a que foi adotada, a anulação do certame, e tudo com referência ao que prescreve a Lei nº8.666/93, no art. 49, assim descrito:

*"Art. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo **anulá-la por ilegalidade**, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado (grifo nosso).*

§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
licitacaojuruti2017@gmail.com



§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

E ainda, com base na Sumula 473, do Supremo Tribunal Federal, resguarda que:

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Pelo exposto, decido **NÃO CONHECER** o Recurso interposto pela empresa FARMA 1000 LTDA-ME, pela inadmissibilidade do mesmo, por não atender aos pressupostos recursais.

Mantenho a decisão de anulação do Pregão Presencial nº 20182302001-Processo nº 018/2018 ao mesmo tempo em que encaminho o presente julgamento de recurso contra a decisão de anulação do Pregão Presencial nº 20182302001-Processo nº 018/2018.

Encaminho o presente julgamento à autoridade superior para, se de acordo, RATIFICAR a decisão da pregoeira, no sentido de não conhecer o recurso.

Juruti-PA, 02 de Maio de 2018.

Rosani Patrícia Noronha Castro
Pregoeira PMJ



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ: 05.257.555/0001-37**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Juruti, MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

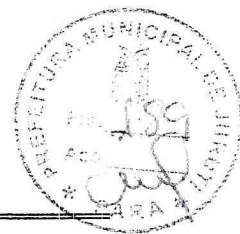
RATIFICAR a decisão da Pregoeira da Prefeitura Municipal de Juruti, em **NÃO CONHECER** o recurso apresentado pela empresa FARMA 1000 LTDA-ME referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 20182303001** para **LOCAÇÃO DE UMA BALSA PARA ATRACAÇÃO DE EMBARCAÇÕES, SERVINDO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE NO PORTO DA CIDADE DE JURUTI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, mantendo a decisão da pregoeira, com base na transcrição do expediente em resposta a empresa FARMA 1000 LTDA-ME.

Juruti-PA, 02 de Maio de 2018.

MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
Prefeito Municipal de Juruti



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.257.555/0001-37



ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

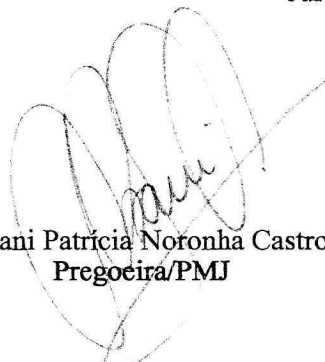
PROCESSO Nº 018/2018-CPL

NOTIFICADA: LANDNAV – TRANSPORTES COMERCIO E
NAVEGAÇÃO LTDA-EPP – CNPJ Nº 09.194.845/0001-30

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20182302001 - LOCAÇÃO DE UMA
BALSA PARA ATRACAÇÃO DE EMBARCAÇÕES, SERVINDO DE EMBARQUE
E DESEMBARQUE NO PORTO DA CIDADE DE JURUTI PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

A Prefeitura Municipal de Juruti, através de sua pregoeira no uso de suas atribuições legais COMUNICA ANULAÇÃO de todos os atos praticados em continuidade no processo. A vista dos autos esta franqueada aos interessados no setor de licitação.

Juruti-PA, 10 de Abril de 2018.


Rosani Patrícia Noronha Castro
Pregoeira/PMJ

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

 **licitacao juruti <licitacaojuruti2017@gmail.com>**
para LANDNAV

Bom dia

Segue anexo o documento de Anulação de Licitação. Por favor acusar o recebimento.

Alt.
Rosani Patrícia Noronha Castro
Pregoeira PMU

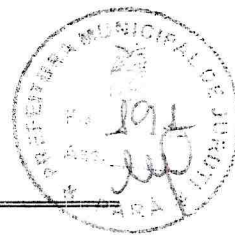
OF LANDNAV.pdf

Clique aqui para Responder ou Encaminhar

PT   1204 11/04/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.257.555/0001-37



ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO



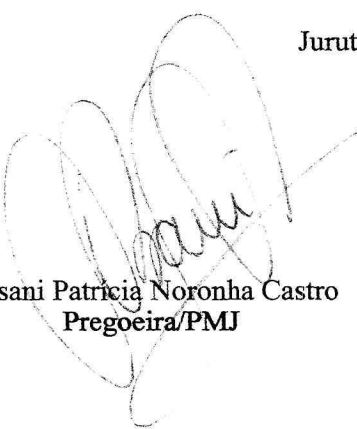
PROCESSO Nº 018/2018-CPL

NOTIFICADA: F H VASCONCELOS-EPP
CNPJ Nº 00.459.924/0001-50

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20182302001 - LOCAÇÃO DE UMA Balsa para atracação de embarcações, servindo de embarque e desembarque no porto da cidade de Juruti para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

A Prefeitura Municipal de Juruti, através de sua pregoeira no uso de suas atribuições legais COMUNICA ANULAÇÃO de todos os atos praticados em continuidade no processo. A vista dos autos esta franqueada aos interessados no setor de licitação.

Juruti-PA, 10 de Abril de 2018.


Rosani Patrícia Noronha Castro
Pregoeira/PMJ



Fazer uma chamada
Use também nossos
aplicativos para dispositivos
móveis Android e iOS

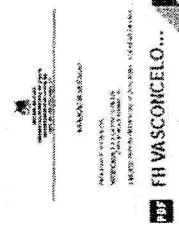
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

 **Licitacao Juruti** <licitacaojuruti2017@gmail.com>
para francisco

Bom dia

Segue anexo o documento de Anulação de Licitação

Att.
Rosani Patricia Noronha Castro
Pregoeira PMJ.



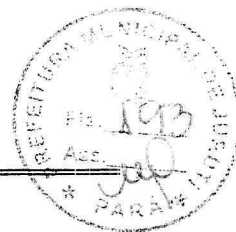
PDF
FII VASCONCELO...

Clique aqui para Responder ou Encaminhar





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.257.555/0001-37



ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

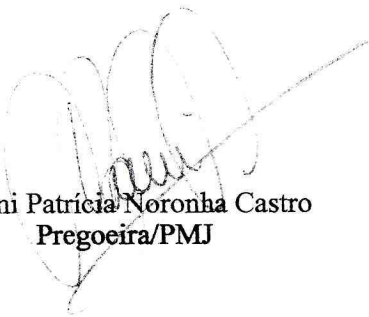
PROCESSO Nº 018/2018-CPL

NOTIFICADA: FARMA 1000 LTDA-ME
CNPJ Nº 11.168.670/0001-38

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20182302001 - LOCAÇÃO DE UMA Balsa para atracação de embarcações, servindo de embarque e desembarque no porto da cidade de Juruti para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

A Prefeitura Municipal de Juruti, através de sua pregoeira no uso de suas atribuições legais COMUNICA ANULAÇÃO de todos os atos praticados em continuidade no processo. A vista dos autos esta franqueada aos interessados no setor de licitação.

Juruti-PA, 10 de Abril de 2018.


Rosani Patrícia Noronha Castro
Pregoeira/PMJ


12/04/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - PA, torna público que fará realizar no dia 03 DO MÊS DE MAIO DE 2018 às 08:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à TV Vereadora Virgínia Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo Contratação De Empresa De Engenharia Especializada Para Execução, Mediante O Regime De Empreitada Por Preço Global, De Obra Referente À Conclusão Da Construção E Urbanização Da Praça "José Wilson Leite" No Município De Conceição Do Araguaia - Pa, Conforme Anexos Do Edital, Contratos De Repasse DGTU/MTUR 0260232-87/2008 e 0304989-72/2009. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 14:00 horas de segunda à sexta-feira, ou pelo o site: www.conceicondoaraguaia.pa.gov.br.

Conceição do Araguaia-PA, 11 de abril de 2018.
HELOISA MENDES SOUSA FRANCISCO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 9/2017-005

O Município de Concórdia do Pará-PA, realizará no dia 25 de Abril de 2018 às 7:00 horas, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial-SRP para a aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento da Merenda Escolar. O Edital estará disponível na PMCP, Setor de Licitações, sito à Av. Marechal Deodoro nº 20, Centro Concórdia do Pará-PA de segunda a sexta das 08:00 às 12:00h.

NELUCY E SILVA DE SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018 PMC - SEMED - PP - SRP

Comunicamos para os devidos fins a abertura do Pregão Presencial 010/2018 PMC - SEMED - PP - SRP, que tem como objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios Percebíveis E Não Percebíveis Para Alimentação Dos Alunos Matriculados Nas Escolas Da Rede Municipal De Ensino De Curuçá. Abertura: 24/04/2018 às 09:30.

JOAQUIM RIBEIRO DA LUZ
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2018

O Fundo Municipal de Saúde, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para prestação de serviços na área médica, necessários à Secretaria Municipal de Saúde para o programa NASF. Os documentos serão analisados pela Comissão Permanente de Licitação e, se necessário, poderão ser solicitados para ampliar os serviços de referência dos documentos apresentados com os exigidos DO CREDENCIAMENTO. Os interessados deverão apresentar a documentação exigida no referido Edital, junto a CPL da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA. DO PRAZO: O Edital permanecerá aberto por tempo indeterminado e o recebimento da documentação em qualquer tempo, não havendo data limite para o credenciamento. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo assim como outras informações, poderão ser obtidas e adquiridas na CPL Avenida Juscelino Kubitschek, 02, Centro, Dom Eliseu-PA no horário compreendido das 08:00 às 14:00.

Dom Eliseu-PA, 11 de abril de 2018.
MICHELLE S. MARANHÃO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFAO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018 - PMGN

O Município de Garrafão do Norte, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018 - PMGN, com abertura para o dia 24/04/2018 às 08:00h. Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO ZERO QUILÔMETRO, CONFORME PROPOSTA: 12112.8880001/177-07, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Localizada na sede da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, sito à Rua Luiz Eduardo Magalhães, s/n, Bairro Pedrinhas, Garrafão do Norte-PA, Sala de Licitações.

DAYANA SOUZA DOS SANTOS
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018 - PMGN

O Município de Garrafão do Norte, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018 - PMGN, com abertura para o dia 24/04/2018 às 13:00h. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL TECNICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Localizada na sede da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, sito à Rua Luiz Eduardo Magalhães, s/n, Bairro Pedrinhas, Garrafão do Norte - PA, Sala de Licitações.

DAYANA SANTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018-PMI-SRP

A Prefeitura de Igarapé - Açú/PA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, do tipo Menor Preço por item sob regime: execução indireta. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI's, a serem utilizados pelos servidores da prefeitura, secretarias e fundos municipais, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data de Abertura: 24/04/2018 às 08:30 hs (horário local), e a íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Compras da Prefeitura, Sítio a Av. Barão do Rio Branco, nº3635, Bairro: Centro, Município de Igarapé Açú, ou pelo site: www.tcm.pa.gov.br/www.prefeituraigarapeacu.pa.gov.br

Igarapé-Açu, 11 de abril de 2018.
TATIANE PILONETTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRTUÍUA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 20180124 - Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2018-00003 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRTUÍUA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Contratado: J SILVA & AZEVEDO LTDA - Objeto: Aquisição de Combustível Lubrificantes e Filtros para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação - Vigência: 02/04/2018 a 31/12/2018 - Valor Total: R\$-793.713,70 (Setecentos e noventa e três mil, setecentos e treze reais e setenta e sete centavos) - Atividade 0301.123611202.2.073/3.3.90.30.00-3.3.90.30.01 - Data de assinatura: 02/04/2018 - Irtuíua-PA, 06/04/2018.

CONTRATO Nº 20180125 - Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2018-00003 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRTUÍUA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - Contratado: J SILVA & AZEVEDO LTDA - Objeto: Aquisição de Combustível Lubrificantes e Filtros para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação - Vigência: 02/04/2018 a 31/12/2018 - Valor Total: R\$-251.973,90 (Duzentos e trinta e um mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa centavos) - Atividade 0401.123610410.2.080/3.3.90.30.00-3.3.90.30.01 - Data de assinatura: 02/04/2018 - Irtuíua-PA, 06/04/2018.

CONTRATO Nº 20180126 - Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2018-00003 - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Contratado: J SILVA & AZEVEDO LTDA - Objeto: Aquisição de Combustível Lubrificantes e Filtros para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde - Vigência: 02/04/2018 a 31/12/2018 - Valor Total: R\$-632.708,70 (Seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e oito reais e setenta centavos) - Atividade 0501.103011004.2.097/0501.103011318.2.088/0501.103021004.2.104/0501.103040235.2.108/0501.103021004.2.105-3.3.90.30.00-3.3.90.30.01 - Data de assinatura: 02/04/2018 - Irtuíua-PA, 06/04/2018.

CONTRATO Nº 20180127 - Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2018-00003 - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - Contratado: J SILVA & AZEVEDO LTDA - Objeto: Aquisição de Combustível Lubrificantes e Filtros para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social - Vigência: 02/04/2018 a 31/12/2018 - Valor Total: R\$-119.548,50 (Cento e dezenove mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) - Atividade 0601.082441317.2.125/0601.081221311.2.110/0601.082431311.2.114-3.3.90.30.00-3.3.90.30.01 Data de assinatura: 02/04/2018 - Irtuíua-PA, 06/04/2018.

CONTRATO Nº 20180128 - Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2018-00003 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRTUÍUA - Contratado: J SILVA & AZEVEDO LTDA - Objeto: Aquisição de Combustível Lubrificantes e Filtros para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Irtuíua - Vigência: 02/04/2018 a 31/12/2018 - Valor Total: R\$-703.114,10 (Setecentos e três mil, cento e quatorze reais e dez centavos) - Atividade 0202.041220037.2.012/0205.185421010.2.027/0207.154510501.2.040/0208.261221202.2.048/0206.206050643.2.034/0101.041220037.2.006/0203.041230037.2.019/0204.133921006.2.020-3.3.90.30.00-3.3.90.30.01 Data de assinatura: 02/04/2018 - Irtuíua-PA, 06/04/2018.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 7/2018-00003. Amparo: Dispensa de Licitação nº 7/2018-00003. Base Legal: Artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666, de 21.06.93. Objeto: Aquisição de Combustível Lubrificantes e Filtros para suprir as necessidades das Secretarias, Fundos e Prefeitura Municipal de Irtuíua. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRTUÍUA E FUNDOS. CONTRATADA: J SILVA & AZEVEDO LTDA. CNPJ: 34.875.690/0001-44. VALOR TOTAL: R\$ 2.430.858,90 (Dois Milhões, quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e novena centavos).

Irtuíua-PA, 2 de abril de 2018.
CARMELINA DE NAZARÉ MONTEIRO DA COSTA
Prefeita

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10-2018-PMI

O MUNICÍPIO DE IRTUÍUA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.193.123/0001-00, com sede na Avenida Júlio Ribeiro Tavares, nº 21, Centro, na cidade de Irtuíua-PA, neste ato representado pelo Pregoeiro, Sr. Elcias Cordeiro da Silva, torna público e para conhecimento de todos: A ANULAÇÃO do Pregão Presencial nº 010-2018-PMI, que tem como objeto a Aquisição de Produtos Pertencentes à Pauta de Merenda Escolar para ano letivo de 2018, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE para atender as necessidades das escolas do município de Irtuíua/PA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, Decreto nº 3.555, aplicando-se subsidiariamente, no que couber a Lei Federal nº 8.666, com suas alterações, registrando-se a respeito que: O referido Processo fica ANULADO mediante publicação, justificando-se motivo de erros na condução do processo. Registre-se e dê a divulgação ao presente Termo.

Irtuíua-PA, 10 de abril de 2018.
CARMELINA DE NAZARÉ MONTEIRO DA COSTA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018 - PP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2018. Objeto: Aquisição de janelas e portas de vidros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 24/04/2018, às 09:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; informações: DICOM; e-mail: licita2017_itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica e/ 107ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20181203001. PROCESSO Nº 024/2018. Contrato nº 003/2018-SEMIPE. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: Construtora Matos Ltda - ME CNPJ: 10.509.020/0001-46. Objeto: Aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública para atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura. Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. Valor total: R\$602.909,00 (seiscentos e dois mil novecentos e nove reais). Prazo: 12 meses. Ordenador de despesas: Manoel Henrique Gomes Costa.

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20182302001

O Município de Juruti, através da Prefeitura Municipal de Juruti por intermédio da Pregoeira, torna público a ANULAÇÃO da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 20182302001. Objeto: Locação de uma balsa para atracação de Embarcações, Servindo de Embarque e Desembarque no Porto da Cidade de Juruti para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Juruti-PA, 11 de abril de 2018
ALBERLANA SANTAREM DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2018

PROCESSO Nº 041/2018 - CPL. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, ou Constituídos em Cooperativas e Associações, Destinado a Atender aos Alunos Matriculados na Educação Básica das Escolas da Rede Pública Municipal de Juruti/PA, Atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Período de Recebimento de Documentação e Projeto de Venda: 16 de abril a 07 de maio de 2018. Horário: de 09:00h às 14:00h. Local: Pregão da



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20180103. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FILIPARANGA. OBJETO: Contratação de empresa na área de promoção de eventos e shows artísticos, para realização de show na pincelada de na vila cajazeiras em 12 maio de 2018. CONTRATADA: FLAVIO SHOW PRODUÇÕES LTDA - EPP VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) VIGÊNCIA: 27 de Março de 2018 a 14 de Maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

RETIFICAÇÕES

Na publicação do Resultado de Julgamento do Pregão Presencial nº 2018140/001, Processo nº 028/2018, Objeto: Locação de Veículos Leves, Pesados e Motocicletas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Circulado no D.O.U seção 3 pág. 230 em 06/04/2018. ONDE SE LÊ: Pregoeira: Alberlana Santarém da Silva, LEIA-SE: Pregoeira: Rosani Patricia Noronha Castro.

Na publicação do Avisos de Licitação da Chamada Pública nº 001/2018, Processo nº 041/2018 - CPL, Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, ou Constituídos em Cooperativas e Associações, destinado a atender aos alunos matriculados na Educação Básica das Escolas da Rede Pública Municipal de Juruti/PA. Atendimento o Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae. Período de Recebimento de Documentação e projeto de Venda: 16 de abril a 07 de Maio de 2018. Horário: de 09:00hs às 14:00hs. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de Licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM/01, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP nº 68170-000, Juruti/PA. Informações: licitacaojuruti2017@gmail.com. Circulado no D.O.U seção 3 pág. 617 e 618. ONDE SE LÊ: Chamada Pública nº 1/2018. Pregoeira: Alberlana Santarém da Silva, LEIA-SE: Chamada Pública nº 001/2018. Presidente de Comissão Permanente de Licitação: Alberlana Santarém da Silva.

Na publicação do Aviso de Anulação do Pregão Presencial nº 20182302601, Objeto: Locação de uma balsa para atracação de embarcações, servindo de embarque e desembarque no porto da cidade de Juruti para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Circulado no D.O.U seção 3 pág. 617 ONDE SE LÊ: Pregoeira: Alberlana Santarém da Silva, LEIA-SE: Rosani Patricia Noronha Castro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO AJURU

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2018

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Pavimentação de Vias Públicas Urbanas em CBUQ, Meio Fio e Tarjeta. A comissão Permanente de Licitação do Limoeiro do Ajuru, torna público e para conhecimento de possa interessar, que a Licitação supramencionada, com abertura marcada para o dia 16/05/2018, às 09:00h. Edital e Informações: Prefeitura Municipal, Rua Conceição, s/n, CEP: 68.415-000.

Limoeiro do Ajuru-PA, 13 de abril de 2018.
CARLOS ERNESTO NUNES DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

EXTRATO DE CONTRATO

CARONA Nº 2018-090401, Objeto: Adesão a ata de Registro de Preços nº 9/2017/204-01-AR-PM-SEI/DUR Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Fornecimento de Produtos Desumidos e Oleo Combustível BPF - Baixa Potência de Fluidez. Destinados a Recuperação e Pavimentação de Vias Públicas no Município de Marabá/PA. CONTRATO Nº 20180055 Contratante: Prefeitura Municipal de Magalhães Barata. Contratada: Companhia Brasileira de Asfalto da Amazônia IMP, e EXP. S/A CNPJ: 05.099.585.0001-62. Valor: R\$ 398.610,00 (trezentos e noventa e nove mil seiscientos e dez reais). Vigência: 11 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018. Assinatura: 11 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

DESTAQUE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 61154/2017/PM- Chamada Pública 01/2018/CPL/PM. Em cumprimento ao estabelecido na Lei 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução nº. 26 de 17 de junho de 2013 do Ministério da Educação, com respaldo no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município - PARECER/2018-PROGEM e no Parecer nº 124/2018 da Controladoria Geral do Município (CONGEM), RALFIEICO a solicitação a solicitação referente a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da agricultura familiar para compor cardápio alimentar dos alunos das Unidades de Ensino de Rede Municipal de Educação contempladas com o Programa

Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2018, ADJUDICO o objeto à Associação dos Agricultores da Boa Esperança do Burgo - AABEB, CNPJ nº 02.460.859/0001-09, valor total R\$ 102.456,70; Associação dos Pequenos Agricultores Familiares do Assentamento Burgo da Fazenda Sunair - ASPABHSR, CNPJ nº 06.213.634/0001-09, valor total R\$ 628.896,30; Cooperativa de Produção e Comercialização da Agricultura Familiar de Nordeste, Paranaíba - COOPFAN, CNPJ nº 15.232.790/0001-08, valor total R\$ 576.407,40; e Federação das Cooperativas da Agricultura Familiar do Sul do Pará - FECAT, CNPJ nº 06.003.128/0001-95, valor total R\$ 1.239.028,60, pelo que HOMOLOGO o Processo nº 61.154/2017/PM- Chamada Pública 01/2018/CPL/PM.

Marabá-PA, 13 de abril de 2018.
LUCIANO LOPES DIAS

RETIFICAÇÃO

Na publicação do termo de ratificação, adjudicação e homologação, inexistindo de licitação processo nº 34.943/2017/PM- Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços especializados (radiodiagnósticos, tomografia, ressonância magnética e ultrassonografia) publicado no D.O.U seção 3 pág. 177 no dia 10/04/2018, ONDE SE LÊ: Valores: Área de Radiodiagnóstico - R\$ 177.093,60; Área de Tomografia - R\$ 1.159.419,84; Área de Ressonância Magnética - R\$ 482.550,00; Área de Ultrassonografia - R\$ 559.294,92; LEIA-SE: Valores: Área de Radiodiagnóstico - R\$ 177.093,60; Área de Tomografia - R\$ 1.159.419,84; Área de Ultrassonografia - R\$ 559.294,92.

RETIFICAÇÕES

Na publicação no D.O.U seção 3 pág. 265 do dia 11/04/2018 referente ao Processo nº 47.088/2017/CEL/SEVOP/PM, onde se lê: 1.158.873,92, leia-se: 155.428,21.

Na publicação no D.O.U seção 3 pág. 265 do dia 11/04/2018 referente ao Processo nº 47.088/2017/CEL/SEVOP/PM, onde se lê: 233.394,22, leia-se: 9.394,23.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2018 - PP-SRP-PM/SESAU-SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018 - PP-SRP-PM/SESAU. Com base nas informações constantes do processo administrativo nº 047/2017-SESAU/PM, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM que objetiva a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DIRETORIAS E OS DEMAIS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE ACOPLADOS, NO ANO DE 2018, conforme especificações constantes do Termo de Referência e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, acolho o relatório e homologo o processo licitatório nº 003/2018 - PP-SRP-PM/SESAU, onde sagrou-se vencedoras as licitantes: M. A. R. BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 26.425.750/0001-07 e SANTOS E SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP - CNPJ: 21.371.607/0001-58, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, para que produza seus efeitos legais. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Marituba-PA, 12 de abril de 2018.
HELEN LUCY GUIMARÃES BEGOT
Secretária Municipal

RETIFICAÇÃO

No Termo Aditivo. Onde se lê: Extrato do 2º Termo Aditivo nº 24/2014 PM-SECEL, leia-se: Extrato do 3º Termo Aditivo nº 24/2014 PM-SECEL. *publicado por ter havido incorreções na publicação nº55 seção 3 pg 205, diário oficial da união do dia 21.03.2018.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 - PP-SRP-PM-SESAU. PROCESSO ADMINISTRATIVO 047/2017 - SESAU-PM - MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PELA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018 - PP-SRP-PM/SESAU. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS, resolve registrar os preços das Empresas M. A. R. BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 26.425.750/0001-07, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 35, 36, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 98, 100, 101, 102, 103, e 104, com o valor global de R\$ 1.097.998,00 e SANTOS E SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP - CNPJ: 21.371.607/0001-58, vencedora dos itens 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 31, 32, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 63, 64, 65, 68, 79, 80, 82, 84, 93, 95, 96, 97 e 99, com o valor global de R\$ 414.519,60 cujo objeto é o

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DIRETORIAS E OS DEMAIS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE ACOPLADOS, NO ANO DE 2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 11/04/2018. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Marituba, sito a BR-316, Km 13, s/n. Centro, Marituba/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018

OBJETO: Contratação de empresa para construção, vinculação dos equipamentos urbanos de comércio e serviço implantados na sede do município ao fluxo rodoviário ascendente da BR-230 (transamazônica), auferindo atratividade e acessibilidade as atividades econômicas ao longo deste eixo. ABERTURA: 03/05/2018, às 09:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro - Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (<http://www.medicilandia.pa.gov.br>) e no Portal dos Jurisdicionados (<http://www.tcm.pa.gov.br>).

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

AVISOS DE SUSPENSÃO

Comunicamos que estão suspensos os Pregões Presenciais cineçados abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018-SELIC-PM.

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos destinados a Atender às Demandas do Fundo Municipal de Saúde de Melgaço.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018-SELIC-PM.

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Consumo Hospitalar destinados a Atender às Demandas do Fundo Municipal de Saúde de Melgaço.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018-SELIC-PM.

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Atender às Demandas da Prefeitura de Melgaço, Fundos Municipais e demais Secretarias.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018-SELIC-PM

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Limpeza destinados a Atender às Demandas da Prefeitura de Melgaço, dos Fundos Municipais e demais Secretarias. Motivo: Análise do Termo de Referência, para uma possível alteração de itens. As novas datas das sessões públicas serão informadas através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação

Melgaço-PA, 12 de abril de 2018.
FABIO FACINHO DE SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

OBJETO: Aquisição de uma ambulância 0 km, tipo A, p/simples remoção para ser utilizada no HMM através Ementa Parlamentar proposta nº 11.401.857/0001/170-05. ABERTURA: dia 26.04.2018 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.cam.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 13 de abril de 2018.
JAIR CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OIRAS DO PARÁ

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Pregão Presencial SRP nº 9/2018-00005 - CPL/PMOP. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização, produção, promoção e realização eventos diversos do Calendário Cultural do Município de Oirás do Pará, mediante locação de estruturas, som, iluminação, cenário de cenário, trio elétrico, banheiros químicos, show pirotécnico, bandas musicais e apresentações Artísticas e demais - s, nutras, materiais, equipamentos e mão de obra especializada e equipe de apoio necessários, através da coordenação e demanda da Secretaria Municipal de Cultura. Vencedora: M. S. SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EVENTOS